



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 119/2022

DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, ARTUR GUIMARÃES CAVALCANTE, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de agosto de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão